

CERTIDÃO

Processo: 924075
Natureza: RECURSO ORDINÁRIO
Período: 2014
Recorrente: Luiz Eduardo Martin
Processo referente: 679810, Processo Administrativo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituiutaba, 2001
Procuradores: Helta Yedda Torres Alves da Silva - OAB /MG 34178, Otaviano José da Silveira – OAB/MG 13782, Manoel Tibúrcio Nogueira – OAB/MG 37691, Regina Piterman – OAB/MG 58693 e outros.
MPTC: Procurador Geral Ministério Público de Contas

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada na presente data, presidida pelo Conselheiro Cláudio Terrão, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho, o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente, em exercício, Cláudio Terrão.

Presente à Sessão o Procurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

Nerci Bezerra da Silva

Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)